

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
EDITAL N.º 1/2004 – 2.ª TF, DE 19 DE MAIO DE 2004

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) tornam públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade de Brasília (UnB), para a admissão em seus cursos de graduação, na modalidade **transferência facultativa**, de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, com validade para o ingresso no segundo período letivo de 2004.

1 DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de seleção constantes no presente edital, foram definidos nos termos da Resolução n.º 38, de 12 de maio de 1994, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: **de 14 a 18 de junho de 2004**.

2.2 Local: Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF. Telefone: (61) 448-0100.

2.3 Horário: das 9 horas às 16 horas, ininterrupto.

2.4 Valor da taxa de inscrição: R\$ 70,00.

2.4.1 A taxa será recolhida no Banco do Brasil S.A., em favor do CESPE, conta-corrente n.º 33448112-0, agência n.º 1607-1, Universidade de Brasília (UnB).

2.4.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição:

3.1.1 formulário de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição);

3.1.2 comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.3 documento de identidade (original e cópia).

3.1.4 Histórico escolar emitido e autenticado pela IES de origem, atualizado, contendo o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo, e as notas ou menções obtidas.

3.1.4.1 O histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter, ainda, os seguintes dados, sem os quais não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

a) comprovante de regularidade do curso de procedência do candidato;

b) total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;

c) total de carga horária OBTIDA no curso de procedência.

3.1.4.2 Caso os dados citados nas alíneas *a*, *b* e *c* não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

3.1.5 Documentação específica de seleção exigida pelos colegiados de cursos (consultar critérios específicos de seleção no presente edital).

3.1.6 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.1.7 Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, estas serão autenticadas no momento da inscrição e serão devolvidos os originais ao candidato, sem que isso implique o deferimento do pedido.

3.1.8 Não será aceita, **em hipótese alguma**, cópia de documento reproduzido em *fax*.

3.2 O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia do documento de identidade do procurador.

3.3 O CESPE somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.5 As inscrições para admissão por transferência facultativa estão condicionadas à:

3.5.1 existência de vaga no curso pretendido (de acordo com o presente edital);

3.5.2 comprovação de cumprimento, pelo candidato, na IES de origem, do mínimo da carga horária específica de cada curso, constante do presente edital, conforme especificado no item 5, e de, no máximo, 70% do total da carga horária exigida para a integralização do curso;

3.5.3 comprovação de o candidato ser aluno regular na IES de origem, à época da inscrição.

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída de três etapas.

4.1.1 A primeira etapa, de caráter unicamente eliminatório, será regida pelo presente edital, será executada pelo CESPE e se constituirá de análise do histórico escolar, quanto ao cumprimento, na IES de origem, do mínimo da carga horária específica de cada curso, constante do presente edital, conforme especificado no item 5, e de, no máximo, 70% do total da carga horária exigida para a integralização do curso. Os candidatos que não satisfizerem esta condição estarão eliminados das etapas seguintes do processo.

4.1.2 A segunda etapa, de caráter unicamente eliminatório, será regida pelo presente edital, será executada pelo CESPE e se constituirá de prova de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática, com duração de 180 minutos, constituída de **150 itens**, englobando as duas áreas de conhecimento. A prova de conhecimentos básicos terá **itens** dos tipos A e B, de respostas objetivas, segundo o sistema de provas da UnB, conforme consta no Guia do Vestibulando do 2.º Vestibular de 2004 e no Edital n.º 3/2004 – 2.º VEST 2004, de 18 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*. A seleção dos candidatos será feita com base nas normas de admissão por transferência facultativa. Cada item da prova de conhecimentos básicos terá o valor máximo de 1,00 ponto; serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de trinta pontos dos 150,00 pontos máximos possíveis na prova.

4.1.2.1 Os candidatos selecionados serão agrupados por curso, em lista de argumentos finais e em ordem alfabética, que será divulgada nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e encaminhada ao departamento responsável pelo curso pretendido, para a realização da terceira etapa de seleção.

4.1.3 A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será regida pelo presente edital, será executada pelo departamento/instituto/faculdade responsável pelo curso e se constituirá de:

4.1.3.1 prova de conhecimentos específicos correspondendo às disciplinas de acordo com o limite mínimo de carga horária cursada estabelecida para cada curso;

4.1.3.2 apresentação de porta-fólio composto de trabalhos acadêmicos executados na IES de origem, referentes às matérias do curso pretendido, e/ou trabalhos práticos realizados, para os cursos que os exigirem.

4.2 A seleção de candidatos à admissão por transferência facultativa está condicionada aos pontos que se seguem:

4.2.1 a transferência facultativa será para alunos oriundos de IES, brasileiras ou estrangeiras, para prosseguimento de estudos no mesmo curso;

4.2.2 apenas os candidatos selecionados na primeira etapa de seleção participarão da segunda etapa e apenas os candidatos selecionados na segunda etapa de seleção participarão da terceira etapa;

4.2.3 na terceira etapa de seleção, o número de provas e a forma de avaliação variam de acordo com o curso;

4.2.4 todas as provas específicas definidas pelo departamento/instituto/faculdade responsável pelo curso como sendo eliminatórias implicarão a exclusão do candidato não classificado para a(s) próxima(s) prova(s), se for o caso.

5 DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA TERCEIRA ETAPA DE SELEÇÃO – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – POR CURSO

CURSO (ÁREA DE CIÊNCIAS)	Mínimo exigido (%)	Vagas	EXIGÊNCIA		
			Tipo	Peso	Mínimo (%) (Geral)
Agronomia	20	5	Prova	–	50
Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno	30	4	Prova	–	50
Ciências Biológicas (Licenciatura) – Noturno	30	5	Prova	–	50
Ciências Farmacêuticas	40	2	Prova	–	70
Educação Física	40	5	Prova	–	70
Enfermagem e Obstetrícia	40	3	Prova	–	70
Engenharia Civil	40	5	Prova	–	50
Engenharia Florestal	30	5	Prova	–	50
Engenharia Mecânica	40	5	Prova	–	60
Estatística	20	6	Prova	–	70
Física (Bacharelado/Licenciatura/Física Computacional) – Diurno	30	4	Prova	–	50
Física (Licenciatura) – Noturno	30	6	Prova	–	50
Geologia	30	10	Prova	–	50
Matemática (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno	30	5	Prova	–	50
Matemática (Licenciatura) – Noturno	30	5	Prova	–	50
Nutrição	30	2	Prova	–	50
Psicologia	30	3	Prova	–	70
Química (Bacharelado) – Diurno	20	5	Prova	–	50
Química (Licenciatura) – Noturno	20	5	Prova	–	50
Total de vagas:		90			

CURSO (ÁREA DE HUMANIDADES)	Mínimo exigido (%)	Vagas	EXIGÊNCIA		
			Tipo	Peso	Mínimo (%) (Geral)
Administração – Diurno	30	4	Prova	–	50
Administração – Noturno	30	5	Prova	–	50
Arquitetura e Urbanismo *	30	4	Prova Porta-fólio	5 5	70
Arquivologia – Noturno	40	3	Prova	–	60
Artes Cênicas (Bacharelado) – Diurno	40	5	Prova Porta-fólio	6 4	50
Artes Plásticas (Bacharelado e Licenciatura) – Diurno	40	2	Prova Porta-fólio	5 5	50
Biblioteconomia	40	2	Prova	–	60
Ciência Política	30	5	Prova	–	70
Ciências Contábeis – Diurno	40	5	Prova	–	60
Ciências Contábeis – Noturno	40	2	Prova	–	60

Ciências Econômicas	20	5	Prova	–	50
Ciências Sociais	30	5	Prova	–	50
Desenho Industrial (Bacharelado)	30	3	Prova Porta-fólio	4 6	70
Educação Artística – Artes Cênicas e Música (Licenciatura) – Diurno	30	5	Prova Porta-fólio	5 5	50
Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) – Noturno	30	5	Prova Porta-Fólio	5 5	50
Filosofia	30	3	Prova	–	70
Geografia	30	6	Prova	–	60
História	20	4	Prova	–	70
Letras – Espanhol (Licenciatura) – Noturno	20	2	Prova	–	70
Letras – Francês (Bacharelado e Licenciatura) – Diurno	30	2	Prova	–	70
Letras – Inglês (Bacharelado e Licenciatura) – Diurno	30	3	Prova	–	70
Letras – Japonês (Licenciatura) – Noturno	30	2	Prova	–	70
Letras – Português (Bacharelado/Licenciatura) – Diurno	30	4	Prova	–	70
Letras – Português (Licenciatura) – Noturno	30	5	Prova	–	70
Letras – Tradução	30	2	Prova	–	60
Música (Bacharelado)	20	10	Prova Porta-Fólio p/ a Hab: Composição e Regência	6 4	75
Pedagogia – Diurno	40	5	Prova	–	60
Pedagogia – Noturno	40	5	Prova	–	60
Relações Internacionais	40	3	Prova	–	70
Serviço Social	20	5	Prova	–	70
Total de vagas:		121			

Total geral de vagas (áreas de Ciências e de Humanidades):	211
---	------------

*Será exigida a realização de três provas, com os conteúdos das áreas de: Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo e Projeto e Expressão e Representação, sendo que as duas primeiras são eliminatórias, devendo o candidato obter nestas, menção mínima de 6,0.

5.1 O mínimo (%) geral corresponde à indicação do valor mínimo de pontos – máximo cem pontos – a serem obtidos pelo candidato no conjunto de exigências da terceira etapa de seleção.

5.2 As vagas de cada curso, observada a Lei n.º 7.165, de 14 de dezembro de 1983, foram previamente determinadas pelo CEPE, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e as remanescentes do vestibular e de acordo com o número de transferências obrigatórias deferidas no período letivo anterior.

5.3 As exigências de peso e a nota mínima da prova de conhecimentos específicos foram definidas pelos colegiados de cursos.

6 DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Primeira etapa da seleção – eliminatória	
25/6/2004	Divulgação do resultado provisório da primeira etapa – análise do histórico escolar da IES de origem
28 e 29/6/2004	Recurso contra o resultado da primeira etapa
1/7/2004	Divulgação do resultado final da primeira etapa – análise do histórico escolar da IES de origem
Segunda etapa da seleção – eliminatória	
4/7/2004	Prova de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática
5/7/2004	Divulgação do Gabarito Provisório
6 e 7/7/2004	Recurso contra o gabarito provisório da segunda etapa
14/7/2004	Divulgação do resultado final da segunda etapa
Terceira etapa da seleção – eliminatória e classificatória	
19 a 23/7/2004	Realização da terceira etapa de seleção – prova de conhecimentos específicos
30/7/2004	Divulgação do resultado provisório da terceira etapa
2 e 3/8/2004	Recurso contra o resultado provisório da terceira etapa
9/8/2004	Divulgação do resultado final da terceira etapa e registro dos candidatos

6.1 O horário e o local de realização da prova da segunda etapa – prova de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática – serão divulgados junto com o resultado definitivo da primeira etapa da seleção, nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.2 Será divulgada, nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, a relação de candidatos selecionados, nas datas fixadas no calendário.

6.3 Os dias e os horários de realização da(s) prova(s) da terceira etapa – prova de conhecimentos específicos – serão divulgados pelos departamentos/institutos/faculdades responsáveis pela sua aplicação, a partir da data de divulgação do resultado da segunda etapa.

7 DOS PROGRAMAS

7.1 Da prova de conhecimentos básicos

7.1.1 O programa da prova de Língua Portuguesa e de Matemática encontra-se anexo ao presente edital.

7.2 Da prova de conhecimentos específicos

7.2.1 A relação das disciplinas cujas ementas servirão como programa para a prova de conhecimentos específicos foi definida pelos colegiados de cursos. As ementas das disciplinas indicadas estarão disponíveis aos interessados, no período de inscrição, em locais a serem oportunamente divulgados.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos básicos serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de prova.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos básicos disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

8.3 Os recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos básicos deverão ser entregues no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

8.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e devolvidos aos candidatos recorrentes nas datas estabelecidas no edital de divulgação do resultado final na prova de conhecimentos básicos.

8.4.1 O candidato disporá de **apenas dois dias** para a retirada das respostas aos recursos interpostos. O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local de entrega dos recursos. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do edital citado no subitem anterior a fim de tomar ciência da data de entrega das respostas aos recursos interpostos.

8.4.1.1 Os prazos citados no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

8.4.1.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

8.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pelo CESPE serão preliminarmente indeferidos.

8.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos, mediante a apresentação de documento de identidade original.

8.6.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia do documento de identidade do candidato representado, que serão retidas pelo CESPE.

8.6.2 A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia do documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.

8.7 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova de conhecimentos básicos, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com esses gabaritos.

8.8 O candidato deverá entregar apenas dois conjuntos de recursos, idênticos entre si, previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todos os formulários “Justificativa de Recurso” e apenas um formulário “Capa de Conjunto de Recursos”.

8.9 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e a indicação do respectivo número do conjunto;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos do formulário “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.

8.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e/ou redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

8.11 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser divulgados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

8.12 Se do exame de recurso resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.13 A prova de conhecimentos básicos será corrigida de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o respectivo quantitativo de itens sofrerá alterações.

8.14 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.15 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que **não** se refira à **revisão dos gabaritos oficiais preliminares** da prova de conhecimentos básicos deverá interpor **requerimento administrativo** e entregá-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem 8.3 deste edital; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-la pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviar mensagem para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

8.15.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

8.16 Os recursos referentes à **primeira etapa**, devidamente fundamentados, deverão ser entregues no mesmo local da inscrição, ou seja, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 9 horas às 16 horas (horário ininterrupto).

8.17 Os recursos referentes à **terceira etapa**, devidamente fundamentados, deverão ser entregues diretamente à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital e em outros a serem divulgados.

9.2 A carga horária das disciplinas cursadas com aprovação pelo candidato como aluno especial na UnB será computada para efeito de contagem da carga horária mínima exigida.

9.3 A homologação do processo seletivo será divulgada nos quadros de avisos do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, com a classificação final, no limite das vagas de cada curso, obtida pelos candidatos habilitados nas três etapas.

9.4 O não-comparecimento do candidato a quaisquer das etapas implicará a sua eliminação automática.

9.5 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de candidatos.

9.6 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido na UnB.

9.7 O candidato selecionado deverá efetivar registro no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o seu processo de admissão.

9.8 O candidato não selecionado que não retirar as cópias dos seus documentos no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua inscrição, terá estas incineradas.

9.9 Em caso de empate na nota da terceira etapa, não havendo vaga disponível para os candidatos envolvidos, será efetuada a classificação considerando o percentual de carga horária obtido na IES de origem, em ordem decrescente.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com o DEG.

PROFESSOR IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Decano de Ensino de Graduação

ANEXO

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura – A leitura verificará a capacidade de o candidato apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, de análise e de interpretação. O candidato deverá reconhecer a existência de tipologia textual variada que compõe sua realidade e os aspectos peculiares a cada modalidade. Deverá, ainda, ser capaz de identificar fatores de textualidade em diversos tipos de texto, como também de estabelecer relações lógicas, de causa e efeito e de temporalidade, e de fazer analogias e inferências.

Fatores de textualidade – Coesão e coerência. Funções da linguagem. Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo-argumentativo, persuasivo, publicitário, informativo, instrucional, resumo, resenha e carta. Apreensão textual: idéia principal, tese, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, intertextualidade, argumentação, analogia e inferência.

Gramática – A análise gramatical verificará a capacidade de o candidato reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual. O candidato deverá reconhecer, ainda, as variações lingüísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual.

Norma culta e variação lingüística – Significação vocabular e textual: denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase e paródia. Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período. Relações de regência e de concordância nos períodos simples e composto. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Pontuação nos períodos simples e composto. Padrão escrito no nível culto: ortografia e acentuação gráfica.

MATEMÁTICA

Teoria dos conjuntos – Relações de pertinência e inclusão; operações de reunião, interseção e diferença.

Números – Números naturais e operações fundamentais; divisibilidade, fatoração, MDC e MMC. Frações e números racionais; números relativos, representação dos números por pontos da reta, noção intuitiva de números reais. Razões e proporções, porcentagens, regras de três simples e compostas. Unidades de medidas.

Cálculos algébricos – Produtos notáveis. Fatoração de expressões algébricas; equações e inequações de 1.º e 2.º graus.

Estudo das funções – Produto cartesiano. Conceito de função, análise de gráficos, funções algébricas, função exponencial, função logarítmica e suas propriedades.

Geometria plana – Entes geométricos primitivos: ângulos, triângulos e quadriláteros. Perímetro de figuras planas. Semelhança de triângulos; construções fundamentais; lugares geométricos – mediatriz, bissetriz, par de paralelas, circunferência, arco capaz, elipse, hipérbole e parábola; homotetia. Divisão de segmentos; divisão de ângulos; polígonos regulares – triângulos e quadriláteros; cálculo de áreas de figuras planas.

Geometria no espaço – Postulados da geometria euclidiana no espaço. Posições relativas entre retas e planos. Perpendicularismo e paralelismo entre retas e planos. Poliedros convexos. Princípio de Cavalieri. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cones e seus respectivos troncos, cilindros e esferas.

Trigonometria – A trigonometria do ângulo agudo. Ângulos e arcos trigonométricos. Funções trigonométricas diretas. Relações trigonométricas fundamentais. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – leis dos senos e dos cossenos e relações métricas.

Seqüências numéricas – Conceito e operações. Casos particulares – progressão aritmética e progressão geométrica. Aplicações.

Sistemas de equações lineares – Matrizes associadas a um sistema. Resolução e discussão. Aplicações.

Geometria analítica – Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos e entre pontos e retas. Estudo analítico da reta e da circunferência. Posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Aplicações.

Números complexos – Conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes.

Polinômios – Propriedades e operações. Fatoração: raízes, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.

Princípios de contagem – Princípio multiplicativo, arranjos, permutações e combinações.

Noções de estatística – Distribuição de frequências. Conceitos de média aritmética e média geométrica, moda, mediana, variância e desvio-padrão. Interpretação de gráficos.

Noções de probabilidade – Probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos.